



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2010

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lôbato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Anemar Pereira Amaral e César Pereira da Silva Machado Júnior, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Arlélio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz(a) do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 de novembro a 08 de dezembro de 2010, em função de licença para tratamento de saúde em pessoa da família; e de 09 de dezembro a 16 de dezembro de 2010 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

II. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Juiz(a) do Trabalho da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello nas Eg. 4ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2010, em função de licença-médica; e de 17 de dezembro a 24 de dezembro de 2010 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Emerson José Alves Lage nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 de novembro a 16 de

Firmado por assinatura digital em 22/12/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

dezembro de 2010, em função de atuação do mesmo como Desembargador Auxiliar da Corregedoria deste Eg. Tribunal; e de 17 de dezembro a 24 de dezembro de 2010, nos termos do art. 69, § 1º do Regimento Interno.

IV. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Juiz Titular da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello nas Eg. 4ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 17 de dezembro de 2010 a 15 de abril de 2011, em função de atuação do mesmo como Desembargador Auxiliar da Corregedoria deste Eg. Tribunal; e de 16 de abril a 23 de abril de 2011, nos termos do art. 69, § 1º do Regimento Interno.

V. REFERENDAR a convocação do MM. Juiz Marcelo Furtado Vidal, Juiz(a) do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a) Desembargador(a) Federal do Trabalho Jorge Berg de Mendonça nas Eg. 6ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 09 de dezembro a 17 de dezembro de 2010, em função de licença para tratamento de saúde em pessoa da família; e de 18 de dezembro a 25 de dezembro de 2010 em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, tornando sem efeito a convocação constante da Portaria SGP/02027/2010, a partir de 09.12.2010.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2010.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 22/12/2010 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).